

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 949 – PÁG. 01 – TERÇA-FEIRA – 13.03.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO CONTRATO 042/2018- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2018  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 006/2018  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 042/2018  
DATA DE ASSINATURA: 12/03/2018

CREENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CREENCIADA: **CLINICA MÉDICA SILVINO S/C LTDA**  
CNPJ: 04.561.022/0001-81

OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR HORA JUNTO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, PARA ATENDIMENTO NO POSTO DE SAÚDE NO DISTRITO BOM PROGRESSO E CONJUNTO PRIMAVERA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura do contrato.

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj./Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	001	10	301	0020	2031	3.3.90.36.0000	331	303
04	001	10	301	0020	2031	3.3.90.39.0000	334	1000
04	001	10	301	0020	2031	3.3.90.39.0000	332	303
04	001	10	301	0020	2031	3.3.90.39.0000	333	495
04	002	10	301	0020	2033	3.3.90.36.0000	370	303
04	002	10	301	0020	2033	3.3.90.39.0000	373	1000
04	002	10	301	0020	2033	3.3.90.39.0000	371	303
04	002	10	301	0020	2033	3.3.90.39.0000	372	495
04	002	10	301	0020	2035	3.3.90.39.0000	391	303
04	002	10	301	0020	2035	3.3.90.39.0000	392	495
04	002	10	301	0020	2036	3.3.90.36.0000	402	303
04	002	10	301	0020	2036	3.3.90.36.0000	403	495
04	002	10	301	0020	2036	3.3.90.39.0000	404	303
04	002	10	301	0020	2036	3.3.90.39.0000	405	495

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade 006/2018.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 12 de março de 2018.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 949 – PÁG. 02 – TERÇA-FEIRA – 13.03.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 03/2018

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

#### CONVOCAR

Os candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 002/2014, a comparecer a Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 14/03/2018 à 20/03/2018, a fim de submeter ao processo de **admissão**.

NOME	CARGO
PATRICIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
JAQUELINE ZUIN DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
CARINA SUELEN DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL
INGRID IRAIDES DANIEL PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL

**O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.**

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de março de 2018.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 949 – PÁG. 03 – TERÇA-FEIRA – 13.03.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

#### **DECRETO Nº 049/2018**

Dispõe sobre nomeação de Servidor Comissionado.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado a partir do dia 12 de março de 2018, o senhor GUSTAVO RIBEIRO ALVES, portador do RG 8.811.709-3 SSP/PR, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSIST. ESPORTE AMADOR, Símbolo CC-7.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 12 dias do mês de março de 2018.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 949 – PÁG. 04 – TERÇA-FEIRA – 13.03.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47- Fone (43) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

#### **DECRETO Nº050/2018**

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 05, da Quadra sob nº04, com área de 1.926,57M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob nº 05 da Quadra sob nº04, com a área de 1.300,49M<sup>2</sup> e Lote de Terras sob nº 05/A, da Quadra sob nº04, com área de 626,08M<sup>2</sup>, situado, no Jardim Ana Eliza, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes á espécie, fica do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 05, da Quadra sob nº04, com área de 1.926,57M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob nº 05 da Quadra sob nº04, com a área de 1.300,49M<sup>2</sup> e Lote de Terras sob nº 05/A, da Quadra sob nº04, com área de 626,08M<sup>2</sup>, situado, no Jardim Ana Eliza, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome do Senhor OSVALDO DE OLIVEIRA NANTES, no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º Fica revogado o decreto nº014/2018 de 18 de janeiro de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal